



**SINDASP/MS**  
**Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Públicos do Estado**  
**do Mato Grosso do Sul**  
**CNPJ: 05.365.902/0001-45**  
**Gestão 2017/2020**

**ATA REUNIÃO DOS AGENTES PATRIMONIAL / SINDASP-MS / 21-01-2020**

Ata da Reunião da Categoria de Agentes de Segurança Patrimonial do Estado do MS, presidida pelo presidente Sr. Geraldo Celestino de Carvalho, e redigida pelo primeiro secretário Sr. Vanderson Matricardi, realizada na sede do **SINDASP/MS – SINDICATO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 05.365.902/0001-45, situado à Rua Aimoré, 481, Vila Piratininga, Campo Grande/MS, CEP – 79.081-020, realizada aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (21/01/2020) às 09h30min na sede deste que devido a urgência não houve convocação em diário oficial e jornal sendo a convocação feito através das redes sociais tendo valor de assembleia pois não houve contestação dos presentes. **Pautas: Apresentação e discussão do parecer da PGE sobre a retirada de 50% pago sobre os plantões de serviço e informações gerais.** Cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos. O presidente, Sr. Geraldo Celestino de Carvalho iniciou esta reunião convidando a Sra. Lilian (Presidente FESERP) e a Dra. Sylvana (advogada SINDASP/MS) abaixo relacionadas. A Sra. Lilian fazendo uso da palavra falou sobre o desafio da direção da FESERP focando a luta em defesa dos servidores públicos, observando a parceria FESERP/SINDASP-MS, colocando-se a disposição na luta em defesa dos interesses da categoria. Logo em seguida a mesma deixou o local pois informou que tinha alguns compromissos. Em continuidade o presidente, Sr. Geraldo, deu explicações sobre os plantões pagos à categoria, falando que primeiro o estado tomou a decisão da supressão do acréscimo de 50% do adicional de plantões diurnos e agora o parecer da PGE, autoriza a diminuição de 50% sobre plantões executados pelos Agentes Patrimoniais noturnos. Falou de alguns decretos que regulamenta esses pagamentos e do histórico do recebimento desses plantões na forma atual, porém em questões de entendimento jurídico a PGE encontrou meios que utilizou para a emissão do parecer favorável a diminuição do pagamento dos plantões. O presidente falou que a partir do conhecimento deste parecer mobilizou-se para combater essa intenção do estado inclusive convocando essa reunião. Posto isto falou que em primeiro momento encaminhou ofícios ao governador, secretário da SAD e outros que podem interferir nesta decisão do governo. Observou que alguns entes políticos também estão fazendo essa defesa junto ao governo, mas observou sobre a importância da luta jurídica para garantir esse direito. Lembrou que a redução no pagamento dos plantões já está autorizado para ser feito na próxima folha, ou seja, para pagamento em Fevereiro/2020, mas que a priori via política o SINDASP/MS solicitou que essa redução seja suspensa. Falou sobre os prós e contras da entrada via jurídica sobre o pagamento desses plantões e que essa decisão deverá ser tomada nesta reunião e que a mesma será respeitada por esta entidade sindical. Utilizou como exemplo a última promoção que fora feito através de negociação política. Fazendo uso da palavra a Dra. Sylvana passou a falar sobre o histórico dos pagamentos dos plantões executados pelos agentes patrimoniais. Continuou explicando sobre o argumento utilizado pela PGE para a autorização diminuição em 50% no pagamento do citado plantão. Falou que o interesse do governo é economizar e para isso utilizará o que julgar necessário para fazê-lo. Observou que não há como garantir 100% do sucesso do mandado de segurança que porventura seja impetrado para julgar o mérito da questão. Perguntado por um dos presentes sobre a real finalidade da reunião se utilizar via jurídica ou política, o presidente explicou que é quanto ao momento em que será utilizado esse artifício legal, mas que seja via judicial ou política é de interesse desta entidade defender os direitos desta categoria. Aberto para perguntas foram feitas diversas discussões sobre o assunto. A advogada em utilização da palavra explicou sobre a constituição jurídica do referido parecer. Fazendo uso da palavra o Agente Marcio de Souza Almeida passou a discorrer sobre o tempo de tomada de decisão para se impetrar via judicial o referido mandado de segurança, pois esse tempo pode causar prejuízo financeiro aos agentes observando que como presidente da ADAPP já impetrou o referido mandato de segurança para que seja concedida uma liminar para a suspensão da referida decisão do governo sobre a diminuição do pagamento dos plantões. O presidente passou a explicar novamente sobre a utilização da via jurídica para a suspensão da referida decisão do governo. A

End.: Rua Aimoré, 481 – Vila Piratininga – CEP: 79.081-020 - Fone: (67) 3383-9387.  
E-mail: [sindasp\\_ms@hotmail.com](mailto:sindasp_ms@hotmail.com) – site: [www.sindaspms.org.br](http://www.sindaspms.org.br)  
CNPJ: 05.365.902/0001-45



**SINDASP/MS**  
**Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Públicos do Estado**  
**do Mato Grosso do Sul**  
**CNPJ: 05.365.902/0001-45**  
**Gestão 2017/2020**

advogada, Dra. Sylvana explicou aos presentes sobre o encaminhamento feito pelo Agente Marcio Almeida. A agente Marlei solicitou a união de todos para a luta em defesa da categoria pois de outra forma o prejuízo será irreparável a todos. A advogada respondeu diversas perguntas feitas pelos presentes. Aberto para discussão vários agentes utilizou da palavra para discorrer sobre o assunto. O presidente colocou como sugestão que se espere até a próxima sexta feira a decisão política do governo para que diante da negativa se impetre judicialmente um mandato de segurança para a solicitação da suspensão da diminuição em 50% do pagamento dos plantões dos agentes. Novamente em discussão varias outras propostas foram feitas neste sentido. O presidente fez o encaminhamento para a votação que apresentou o seguinte resultado: 1º votação: distribuição imediata do mandato de segurança preventivo pelo SINDASP/MS a maioria (segundo a lista de presença 72 votos) contra e apenas 03 favorável e nenhuma abstenção. 2ª votação: inicialmente tentativa de tratativas políticas não obtendo resultado positivo o SINDASP/MS impetrará mandato de segurança coletivo, sendo a maioria favorável (segundo a lista de presença 72 votos) e 03 contrários. Ficou decidido que as decisões favoráveis serão utilizadas por ambas as entidades em benefício de toda a categoria. Posto isto o presidente Sr. Geraldo Celestino de Carvalho deu por encerrado esta reunião. Eu, Vanderson Matricardi, secretário, digitei a presente ata com a anuência dos presentes que assinam a lista de presença.

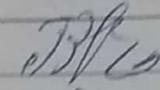
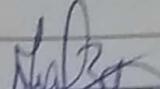
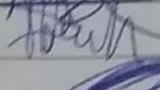
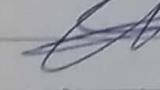
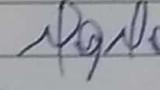
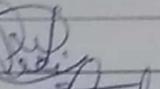
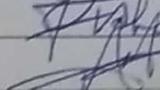
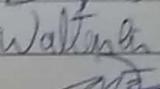
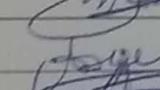
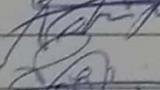
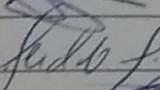
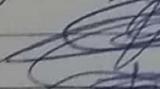
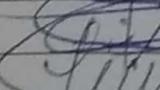
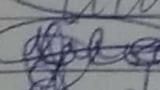
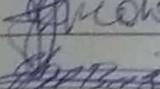
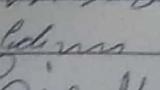
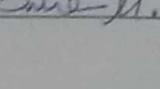
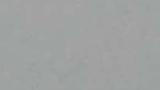
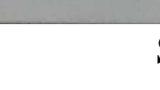
Geraldo Celestino de Carvalho  
CPF: 481.037.301-06  
Diretor presidente – SINDASP/MS

Vanderson Matricardi  
CPF: 543.320.281-04  
Secretário – SINDASP/MS

**SINDASP/MS – SINDICATO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL  
PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 05.365.902/0001-45.**

**LISTA DE PRESENÇA da reunião extraordinária**, vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (21/01/2020), com a primeira chamada às 09 horas e após 30 minutos a segunda chamada, na sede do **SINDASP/MS**, sito à Rua Aimoré, 481, Vila Piratininga, nesta capital, conforme convocação da categoria através das redes sociais para deliberar sobre a seguinte pauta: **1 – apresentação e discussão do parecer da PGE, sobre a retirada de 50% pago sobre os plantões de serviço e informações gerais;**

	NOME	ASSINATURA
01	Vanderlan Matricardi	Vanderlan
02	Georjane C. Lima	Georjane
03	Mariane S. Mezzin	Mariane
04	Alana L. S.	Alana
05	João Batista D. Mendonça	João Batista
06	Agnaldo de Moura Mendes	Agnaldo
07	Christiano D. Silveira	Christiano
08	MARIA FÉTIMA DE AARUDA	Maria Fátima
09	Julio Lapa	Julio
10	More Eivaldo C. Melo	More Eivaldo
11	Alcides S. Almeida	Alcides
12	Joaquim G. Oliveira	Joaquim
13	Yosi Gerardo de Freitas	Yosi
14	Valhido Yosi Miranda	Valhido
15	Roseli Bonato	Roseli
16	José Roberto de Loro	José Roberto
17	Mariângela M. Costa	Mariângela
18	Maria Kene da Silva	Maria Kene
19	Maria Inês Vidal	Maria Inês
20	Edla S. Paula	Edla
21	Juciana Ferreira Caetano	Juciana
22	Rosalina Custido	Rosalina
23	Maria Edna L. Colbral	Maria Edna
24	Maria Nise Florenciano da Silva	Maria Nise
25	Suziclei Mota Martins	Suziclei M. M. da Silva

26	Osvaldo Pinheiro de Moraes	
27	Franco de Barros Pires	
28	Antonio Pereira	
29	Yuri Rubens Luria	
30	Jean Flavio Franco Soares	
31	Bernardino R. Alvarez	
32	Maria Braga de Souza	
33	Amancio E Barbosa Filho	
34	Cláudio Teodoro Nogueira	
35	Orinoaldo Moura Silva	
36	Fláudio Caspary de Souza	
37	Carlos Antonio de Souza	
38	Gustavo Valdes	
39	Marcio Garcia de Azevedo	
40	Miguel Gonçalves Filho	
41	Luiz T. Timmermann Costa	
42	Eraldo Lino Leite	
43	Alexander Franco Lima	
44	Walter B. Espindola	
45	Dionélio Francisco Anteiro	
46	Miguel Albuquerque da Silva	
47	Yveson Silva Rebelo	
48	Paulo de O. Lima	
49	Odair Ferreira Soares	
50	Ilse Maria Cipari de Faria	
51	Juldo J. Dias	
52	Agostinho de Azevedo E. Jimenez	
53	Antonio Chaves de Azevedo	
54	Dirceu S. Vicente	
55	Ulcero J. de Azevedo	
56	Elaine Gonçalves	
57	Elzo Bogarin	
58	Ademir R. Medina	
59	Cláudio Moura Bogarin	
60	Cláudio Moura Bogarin	

61	ADROALDO SANCHES DA SILVA	Adroaldo S. da Silva
62	Adriana Lourenço de Silva	
63	Alcides G. F. de Jesus	Alcides G. F. de Jesus
64	Daniel Alexandre Monardini	Daniel Alexandre Monardini
65	Amiriano Prude do Filho do Prado	Amiriano Prude do Filho do Prado
66	Victor Hugo Fortes da Rosa	Victor Hugo Fortes da Rosa
67	Maria J. Amado	Maria J. Amado
68	Leila dos Rodrigues Alves	Leila Alves
69	Jaqueline Pereira dos Santos	Jaqueline Pereira dos Santos
70	Jandra Maria Bueno Barbosa Martins	Jandra Maria Bueno Barbosa Martins
71	Reginaldo e da Conceição	Reginaldo e da Conceição
72	Reynoldo Moura de A. Oliveira Neto	Reynoldo Moura de A. Oliveira Neto
73	BERNARDINI	Bernardini
74	Franildes Donato Dobbins	Franildes Donato Dobbins
75	Deidilides Aguiar Soares	Deidilides Aguiar Soares
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		